



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 87, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Bueno Brandão - Reunião com o Mosconi; Belo Horizonte: DNIT, Reunião do Diretório do Partido, Cidade Administrativa e Assembleia Legislativa - João Leite, com previsão de saída para o dia 11/05/2015 às 16h30 e de retorno para o dia 14/05/2015 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diária, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente